

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**ARES-PCJ Nº 107/2017**

**PARECER CONSOLIDADO**  
**ARES-PCJ Nº 32/2017 - CRO**

**ASSUNTO:**

**REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**

**INTERESSADO:**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

## **1 - INTRODUÇÃO**

### **1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ**

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico), regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária.

### **1.2 – OBJETIVO**

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, visando a recomposição tarifária para o reequilíbrio econômico e financeiro do prestador, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação de novo índice do Reajuste Tarifário.

## **2 - ANÁLISE JURÍDICA**

### **2.1 – FUNDAMENTO LEGAL**

#### **2.1.1 - MUNICÍPIO DE SOROCABA**

O Município de Sorocaba firmou convênio de cooperação nº 03/2017 com a ARES-PCJ e o autorizou através da Lei Municipal nº 11.531 de 09/06/2017. Dessa forma delegou e transferiu à ARES-PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

#### **2.1.2 - PRESTADOR**

Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Sorocaba são prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, uma autarquia municipal criada em 31/12/1965 pela Lei Municipal nº 1.390/1965.

#### **2.1.3 - CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

Em atendimento à Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011, o Município de Sorocaba instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social através da Lei Municipal nº 11.532, de 09/06/2017, com membros nomeados através do Decreto Municipal nº 22.937 de 24/07/2017.

### **2.2 - SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE**

Através do Ofício SAAE/GDG nº 275/2017 o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE solicitou reajuste das tarifas de água e esgoto no município para reposição das perdas inflacionárias, sendo que o último reajuste tarifário realizado no município ocorreu a partir do Ato nº 04/2016, anterior ao ingresso do município de Sorocaba no rol de municípios regulados pela ARES-PCJ.

### **2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ**

Em consulta ao Setor Financeiro da ARES-PCJ, verificou-se que não há pagamentos em atraso referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ (Exercício de 2017), estando, portanto, adimplente.

### **2.4 – OUVIDORIA**

Dada a adesão recente do Município de Sorocaba à agência reguladora ARES-PCJ, não houve nenhuma reclamação sobre o SAAE Sorocaba registrada na Ouvidoria da ARES-PCJ.

## **3 - ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL**

### **3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL**

#### **3.1.1 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA**

O município de Sorocaba apresenta cobertura integral da área urbana com abastecimento de água, através da operação de cerca de 1.956 km de redes de distribuição, 36 reservatórios e aproximadamente 268.577 ligações de água, conforme dados da Macroavaliação apresentada pelo Prestador em junho/2017.

#### **3.1.2 - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO**

O município de Sorocaba apresenta cobertura de cerca de 95% de coleta de esgoto em relação ao número de ligações de água, com cerca de 1.352 km de redes coletoras, 43 estações elevatórias e 10 estações de tratamento em operação, também conforme Macroavaliação apresentada pelo Prestador em junho/2017.

### **3.2 - PLANEJAMENTO**

#### **3.2.1 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)**

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Sorocaba foi elaborado em 2011 pela empresa ENGECORPS em convênio com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

O Plano considera um horizonte de projeto de 2011 a 2040, considerando os sistemas existentes de água e esgoto, o desenvolvimento do município e investimentos previstos para universalização do saneamento e adequada prestação dos serviços.

Conforme mostrado nas Figuras 1 e 2, o investimento pleno previsto no horizonte de planejamento do PMSB (2040) para os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário é superior a R\$ 354 milhões.

Sistema	Unidade	Investimento (R\$)	Emergencial/ Curto Prazo			Médio Prazo				Longo Prazo																																
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040										
Sistema Produtor Cerrado	captação e adução de água bruta Itupararanga	25.663.300,00	■																																							
	captação e adução de água bruta Ipaneminha	4.604.400,00	■																																							
	ETA Cerrado	1.800.000,00	■																																							
Sistema Produtor Éden	captação e adução de água bruta Éden	490.000,00	■																																							
	ETA Éden	3.370.000,00	■																																							
Sistema Produtor Vitória Régia	captação e adução de água bruta Vitória Régia	8.700.000,00			■																																					
	ETA Vitória Régia	30.000.000,00		■	■																																					
Sistema de Reservação e Distribuição	sistema Cerrado/Éden - adequações diversas, com nova setorização, implantação de novos reservatórios, ampliação de elevatórias, intervenções relativas ao Programa de Redução de Perdas	46.222.800,00	■																																							
Sistema de Distribuição	implantação gradativa de cerca de 700 km macrodistribuidores e rede secundária, execução de cerca de 78.500 novas ligações e continuidade do Programa de redução de perdas	95.837.197,82	■																																							
		<b>216.687.697,82</b>																																								

\*NOTA - adaptado do Cronograma Físico-Financeiro constante da Atualização do Plano Diretor do Sistema de Abastecimento de Água de Sorocaba-Proesplan/SAAE - maio/2011

RESUMO DOS INVESTIMENTOS (R\$)	Sistema Geral	AAT/rede/ligações	Totais	Totais por ano	Períodos considerados
obras emergenciais, de curto e de médio prazo	120.850.500,00	65.047.240,49	185.897.740,49	20.655.304,50	período entre 2011 e 2019
obras de longo prazo (apenas rede+ligações)	0,00	30.789.957,33	30.789.957,33	1.466.188,44	período entre 2020 e 2040
<b>TOTAIS</b>	<b>120.850.500,00</b>	<b>95.837.197,82</b>	<b>216.687.697,82</b>		

**Figura 1 - Cronograma-resumo de investimentos no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Sorocaba**

Bacia/Sistema	Intervenções Principais Planejadas	Investimento (R\$)	Emergencial/ Curto Prazo					Médio Prazo			Longo Prazo																												
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040							
SAAE, Pirajibu + 16 e 16	implantação de aproximadamente 29,3 km de interceptores em Cajuru do Sul, Aparecidinha, Brigadeiro Tobias e Abaeté	18.000.000,00																																					
Rede Coletora*	implantação gradativa de cerca de 550 km de rede coletora e de 87.700 novas ligações	120.000.000,00																																					
<b>TOTAIS</b>		<b>138.000.000,00</b>																																					

Figura 2 - Cronograma-resumo de investimentos no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Sorocaba

### **3.3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **3.3.1 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída nos municípios associados, que realiza coletas mensais de água tratada, com análises básicas (com 10 parâmetros analisados) e uma amostragem completa anual (com análise de 87 parâmetros).

Com a recente ingresso do município de Sorocaba no rol de municípios regulados pela ARES-PCJ em junho de 2017, as coletas e análises no município devem ser incluídas já na programação do mês de agosto.

#### **3.3.2 - MONITORAMENTO DE PRESSÃO**

O Programa de Monitoramento da Pressão consiste na instalação de 2 coletores de dados de pressão *on-line*. Ressalta-se que de acordo com a Resolução ARES PCJ nº 50, o fornecimento de água deverá ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 mca e a máxima não poderá ultrapassar 50 mca.

A instalação de registradores de pressão está prevista em Sorocaba para o mês de novembro de 2017.

### **3.4 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO**

#### **3.4.1 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)**

No período de referência da solicitação da presente revisão tarifária foram realizadas inspeções de Fiscalização de Campo, nos dias 04 e 05/07/2017, para Diagnóstico dos sistemas em operação.

Os locais do SAA visitados pelos analistas em regulação e fiscalização da ARES-PCJ foram:

- Captação Rep. Clemente/Itupararanga
- Captação Rep. Ipaneminha
- ETA Cerrado
- CD ETA Cerrado – reservatório 10000 m<sup>3</sup>
- CD ETA Cerrado – reservatório enterrado
- CD ETA Cerrado – EEAT para Central Parque
- CD ETA Cerrado – EEAT para distribuição
- CD Vitória Régia – reservatório apoiado
- CD Vitória Régia – EEAT

- CD Vitória Régia – reservatório elevado
- CD Parque Tecnológico – reservatório apoiado
- CD Parque Tecnológico – Booster
- CD Eden – reservatório apoiado
- CD Eden – Booster
- CD Vila Santana – reservatório apoiado
- CD Vila Santana – EEAT
- CD Vila Santana – reservatório elevado
- CD Vila Haro – reservatório apoiado
- CD Vila Haro – EEAT
- CD Vila Haro – reservatório elevado
- CD Vila Haro – Booster Eldorado
- CD Quintais do Imperador – poço 01
- CD Quintais do Imperador – poço 02
- CD Quintais do Imperador – poço 03
- CD Quintais do Imperador – reservatório elevado

### **3.4.2 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)**

No período de referência da solicitação da presente revisão tarifária foram realizadas inspeções de Fiscalização de Campo, nos dias 04 e 05/07/2017, para Diagnóstico dos sistemas em operação.

Os locais do SES visitados pelos analistas em regulação e fiscalização da ARES-PCJ foram:

- EEE Rio 7
- EEE Rio 8
- EEE Rio 10
- EEE Rio 17
- EEE Rio 18
- EEE Parque Tecnológico
- Travessia sob Rio Pirajibu (sifão invertido)
- ETE S1

Os relatórios apresentam as condições atuais de operação dos sistemas visitados e eventuais recomendações para prestação adequada dos serviços de Saneamento, que deverão ser verificadas e ampliadas dentro do Programa semestral de Fiscalizações da ARES-PCJ.

## **3.5 – INVESTIMENTOS**

Conforme informações da Diretoria Administrativa e Financeira do SAAE Sorocaba, os investimentos previstos para o próximo período são apresentados na Tabela 1:

**Tabela 1 – Investimentos previstos a curto prazo nos sistemas de água e esgoto**

Investimentos	Há projeto?	Licitada?	Previsão de início?	Previsão de término?	Recursos Extra Orçamentários Total (R\$)	Recursos Próprios Total (R\$)	Recursos Extra Orçamentários (R\$)	Recursos Próprios (R\$)
Ampliação das Estações Elevatórias de Esgoto (São Bento e Zezo Miguel)	Não	Não	mar/18	dez/18		650.000,00		650.000,00
Coletor Tronco de Esgoto (Alpes, Habiteto e Itaguarauiá)	Não	Não	abr/18	fev/19		600.000,00		600.000,00
Implantação do sistema de incêndio do prédio do Centro Operacional	Sim	Não	nov/17	jun/18		700.000,00		700.000,00
Aquisição de mobiliário para o Centro Operacional	Sim	Não	dez/17	mai/18		350.000,00		350.000,00
Aquisição de 02 caminhonetes 4x4		Não	set/17	fev/18		300.000,00		300.000,00
Aquisição e instalação de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas dependências do SAAE (ETAs)		Não	set/17	fev/18		10.000,00		10.000,00
Manutenção na captação de Ipaneminha	Não	Não	jan/18	dez/19		550.000,00		550.000,00
Substituição da Adutora de água bruta de aço de 500mm		Não	fev/18	dez/19	9.200.000,00		9.200.000,00	
Implantação da ETA Vitória Régia - Programa Saneamento para todos	Sim	Sim	set/17	set/20	71.000.000,00	6.900.000,00	24.700.000,00	2.300.000,00
Tubos para adutora da ETA Vitória Régia	Sim	Não	jan/18	dez/19		5.000.000,00		4.000.000,00
Anel de adução ETA Vitória Régia / Horto / Maria Eugênia DN 800mm	Sim	Não	mai/18	jun/20	9.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00	3.000.000,00
Anel de adução Central Parque	Sim	Não	mar/18	set/18		5.400.000,00		5.400.000,00
Conclusão da ETE UFSCAR	Sim	Não	jan/18	dez/19	4.000.000,00		2.000.000,00	
Ampliação da ETE S2	Não	Não	abr/18	nov/20	34.400.000,00	600.000,00	8.400.000,00	600.000,00
Manutenção da ETE S2 - Sistema aeração e elétrico	Não	Não	mar/18	dez/18		1.000.000,00		1.000.000,00
Ampliação da ETE Pitico	Sim	Não	abr/18	dez/21	34.400.000,00	600.000,00	8.400.000,00	600.000,00
Manutenção da ETE Pitico - Sistema de aeração e elétrico	Não	Não	mar/18	dez/18		1.000.000,00		1.000.000,00
Reforma e Ampliação da ETE S1	Sim	Sim	out/17	out/20	59.180.000,00	820.000,00	20.000.000,00	820.000,00
Sistema de secagem do lodo das ETES	Não	Não	dez/17	set/18		5.000.000,00		5.000.000,00
Sistema de acústica e ventilação das bombas	Sim	Não	set/17	jul/18		500.000,00		500.000,00
Booster de lavagem de filtros da ETA Cerrado	Não	Não	jan/18	jan/19		200.000,00		100.000,00
Projeto de reforma e automação dos filtros e mesas de comando da ETA Cerrado	Não	Não	abr/18	dez/19		1.000.000,00		200.000,00
Reforma do vestiário e refeitório da ETA Cerrado	Sim	Não	fev/18	nov/18		400.000,00		400.000,00
Projeto e implantação do programa de redução de perdas do sistema	Não	Não	set/17	-	23.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Sistema de desinfecção do efluente da ETE S1, S2, Pitico e Itanguá	Não	Não	mar/18	mar/20		3.220.000,00		800.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>235.180.000,00</b>	<b>44.800.000,00</b>	<b>80.700.000,00</b>	<b>32.880.000,00</b>

## **4 - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

### **1 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE**

Em 21 de junho de 2017 foi protocolado pedido de reajuste tarifário do município de Sorocaba, conforme Ofício nº 275/2017 do Diretor Geral, Ronald Pereira da Silva.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, ao solicitar reajuste tarifário, encaminhou à Agência Reguladora PCJ uma série de documentos, referentes aos exercícios de 2016 e 2017, com informações contábeis, econômicas, financeiras, dentre outras.

Os últimos documentos necessários para análise foram entregues em 25/07/2017.

### **2 – ÚLTIMO REAJUSTE**

As tarifas do município de Sorocaba foram majoradas conforme Ato nº 04/2016, de 28 de junho de 2016, que reajustou as tarifas de água e esgoto, bem como os valores dos preços públicos dos demais serviços.

### **3 – INFLAÇÃO**

Apenas para comparativo entre os principais índices inflacionários, apresenta-se a variação acumulada dos últimos 12 (dozes) meses, compreendido entre os meses de julho/2016 a junho/2017:

<b>ÍNDICE</b>	<b>VARIAÇÃO</b>
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	3,00%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	2,56%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	-0,78%
ICV - Índice do Custo de Vida (DIEESE)	2,17%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	2,47%

### **4 – ANÁLISE DO FATURAMENTO**

O faturamento da Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Cidade de Sorocaba – SAAE, está diretamente relacionado aos valores de Volume Faturado (m<sup>3</sup>). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m<sup>3</sup>) e, na sequência, os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

#### 4.1 – VOLUME FATURADO (m<sup>3</sup>)

Segue demonstrativo das variações dos Volumes Faturados (m<sup>3</sup>), referentes ao Exercício de 2016 e dos meses de janeiro e maio de 2017:

VOLUME DE ÁGUA FATURADO (m <sup>3</sup> )					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	3.916.632	-	4.117.592	5,05%	5,13%
FEVEREIRO	3.851.144	-1,67%	3.903.978	-5,19%	1,37%
MARÇO	3.789.966	-1,59%	4.095.614	4,91%	8,06%
ABRIL	4.000.430	5,55%	4.054.136	-1,01%	1,34%
MAIO	3.969.633	-0,77%	4.030.859	-0,57%	1,54%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>19.527.805</b>		<b>20.202.179</b>		<b>3,45%</b>
JUNHO	3.709.054	-6,56%			
JULHO	3.764.226	1,49%			
AGOSTO	3.850.763	2,30%			
SETEMBRO	3.927.051	1,98%			
OUTUBRO	3.966.255	1,00%			
NOVEMBRO	4.277.658	7,85%			
DEZEMBRO	3.919.609	-8,37%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>27.414.616</b>		<b>0</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>46.942.421</b>		<b>20.202.179</b>		

Verifica-se que nos meses de janeiro a maio de 2017 houve um aumento de 3,45% no Volume Faturado com relação ao mesmo período do Exercício anterior.

## 4.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Segue demonstrativo das variações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referentes ao Exercício de 2016 e dos meses de janeiro a maio de 2017:

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	18.052.567,09	-	21.020.791,06	4,18%	16,44%
FEVEREIRO	17.775.274,24	-1,54%	19.559.864,95	-6,95%	10,04%
MARÇO	17.309.770,54	-2,62%	21.104.358,65	7,90%	21,92%
ABRIL	18.892.707,27	9,14%	20.793.495,51	-1,47%	10,06%
MAIO	18.853.660,80	-0,21%	22.026.241,00	5,93%	16,83%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>90.883.979,94</b>		<b>104.504.751,17</b>		<b>14,99%</b>
JUNHO	17.038.242,38	-9,63%			
JULHO	17.277.451,95	1,40%			
AGOSTO	19.304.987,32	11,74%			
SETEMBRO	20.460.919,12	5,99%			
OUTUBRO	21.099.661,58	3,12%			
NOVEMBRO	21.469.498,37	1,75%			
DEZEMBRO	20.178.135,19	-6,01%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>136.828.895,91</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>227.712.875,85</b>		<b>104.504.751,17</b>		

Como pode ser observado a variação do Faturamento Tarifário entre os meses de janeiro a maio de 2017 é de 14,99% comparado com o mesmo período de 2016.

## 4.3 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA

Os índices de inadimplência apresentados pelo SAAE – Sorocaba são:

MÊS	INADIMPLÊNCIA
Maio/2017	25,96%
Abril/2017	23,40%
Março/2017	16,73%

Fonte: SAAE – Sorocaba

Na análise dos balancetes contábeis importados no sistema Sonar, pode se verificar a evolução da dívida ativa, sendo em maio/2016 apurado o valor de R\$ 122.072.609,00, e em maio/2017 o valor de R\$ 138.642.132,00, ou seja, houve um aumento de 13% nos créditos a receber. É importante que a Regulada intensifique a cobrança desses valores.

## **5 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS**

Com base nos saldos dos demonstrativos contábeis apresentados pela SAAE – Sorocaba, será demonstrada a situação geral, bem como a evolução das Receitas Arrecadadas em comparação às Despesas Liquidadas acrescidas dos restos a pagar liquidados, referentes ao Exercício de 2016 e dos meses de janeiro e maio de 2017:

<b>COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2016</b>			
<b>PERÍODO</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>SALDO</b>
JANEIRO	17.276.433,71	14.320.134,95	2.956.298,76
FEVEREIRO	16.175.239,67	16.690.970,91	-515.731,24
MARÇO	22.903.904,59	16.569.523,40	6.334.381,19
ABRIL	18.423.577,94	17.647.794,92	775.783,02
MAIO	18.960.885,45	18.005.583,79	955.301,66
<b>TOTAL (1)</b>	<b>93.740.041,36</b>	<b>83.234.007,97</b>	<b>10.506.033,39</b>
JUNHO	20.904.510,45	22.288.645,33	-1.384.134,88
JULHO	19.519.875,80	14.774.859,52	4.745.016,28
AGOSTO	19.023.585,31	19.863.905,57	-840.320,26
SETEMBRO	20.843.897,70	18.389.835,83	2.454.061,87
OUTUBRO	22.480.236,36	18.295.524,22	4.184.712,14
NOVEMBRO	22.669.321,97	19.865.974,83	2.803.347,14
DEZEMBRO	23.469.796,22	21.389.300,48	2.080.495,74
<b>TOTAL (2)</b>	<b>148.911.223,81</b>	<b>134.868.045,78</b>	<b>14.043.178,03</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>242.651.265,17</b>	<b>218.102.053,75</b>	<b>24.549.211,42</b>

<b>COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2017</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>RECEITA</b>	<b>VARIAÇÃO 2016 x 2017</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>VARIAÇÃO 2016 x 2017</b>	<b>SALDO</b>
JANEIRO	22.147.877,48	28,20%	15.870.758,91	10,83%	6.277.118,57
FEVEREIRO	16.309.174,50	0,83%	17.355.651,98	3,98%	-1.046.477,48
MARÇO	26.375.286,09	15,16%	21.562.063,73	30,13%	4.813.222,36
ABRIL	21.715.834,00	17,87%	17.514.711,30	-0,75%	4.201.122,70
MAIO	23.131.832,34	22,00%	17.966.854,43	-0,22%	5.164.977,91
<b>TOTAL</b>	<b>109.680.004,41</b>	<b>17,00%</b>	<b>90.270.040,35</b>	<b>8,45%</b>	<b>19.409.964,06</b>

O saldo apurado entre as receitas e despesas no período de 2016 foi de R\$ 24.549.211,42 e janeiro a maio de 2017 o saldo entre as receitas e despesas apurado foi de R\$ 19.409.964,06.

Comparando os resultados entre os exercícios acima, verifica-se um aumento nas Receitas de 17%, e aumento de 8,45% nas Despesas.

## **6 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos examinados, verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no exercício de 2015 o saldo de Disponibilidades Financeiras da SAAE - Sorocaba era de R\$ 40.674.521,20, já no Exercício de 2016 o saldo apurado foi de R\$ 48.796.186,48 e em maio de 2017 o saldo acumulado é de R\$ 59.952.924,26. Esses saldos são compostos tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extra orçamentários).

## **7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**

Foram detalhados os valores mensais das despesas com pessoal, energia elétrica, serviços de terceiros e materiais, que são representativas no contexto desta análise.

### **7.1 – DESPESAS COM PESSOAL**

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento. Segue o comparativo das Despesas com Pessoal, referentes ao Exercício de 2016 e dos meses de janeiro e maio de 2017:

<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>VARIAÇÃO 2016 x 2017</b>
	<b>VALOR</b>	<b>VARIAÇÃO MENSAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>VARIAÇÃO MENSAL</b>	
JANEIRO	6.386.440,97	-	7.075.881,87	-30,28%	10,80%
FEVEREIRO	5.960.925,17	-6,66%	6.286.249,51	-11,16%	5,46%
MARÇO	5.835.538,41	-2,10%	6.195.134,68	-1,45%	6,16%
ABRIL	6.737.632,84	15,46%	6.643.594,32	7,24%	-1,40%
MAIO	6.249.849,89	-7,24%	6.553.687,36	-1,35%	4,86%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>31.170.387,28</b>		<b>32.754.547,74</b>		<b>5,08%</b>
JUNHO	6.906.169,93	10,50%			
JULHO	5.790.916,80	-16,15%			
AGOSTO	6.084.859,87	5,08%			
SETEMBRO	6.136.757,81	0,85%			
OUTUBRO	6.415.283,89	4,54%			
NOVEMBRO	7.872.968,65	22,72%			
DEZEMBRO	10.148.636,54	28,90%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>49.355.593,49</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>80.525.980,77</b>		<b>32.754.547,74</b>		

Nota-se um aumento nas Despesas com Pessoal de 5,08% em 2017 se comparado com mesmo período do exercício de 2016.

## 7.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como Despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, impactam nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, bem como dos consumos (KW) relativo ao Exercício de 2016 e aos meses de janeiro e maio de 2017.

### 7.2.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - LIQUIDADAS

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica liquidadas no Exercício de 2016 e nos meses de janeiro e maio de 2017.

DESPESAS LIQUIDADAS COM ENERGIA ELÉTRICA					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.255.583,44	-	645.872,01	-71,69%	-48,56%
FEVEREIRO	3.260.476,72	159,68%	2.357.013,77	264,94%	-27,71%
MARÇO	2.001.249,44	-38,62%	1.503.276,70	-36,22%	-24,88%
ABRIL	2.585.867,31	29,21%	1.673.035,31	11,29%	-35,30%
MAIO	2.365.274,23	-8,53%	1.683.702,76	0,64%	-28,82%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>11.468.451,14</b>		<b>7.862.900,55</b>		<b>-31,44%</b>
JUNHO	1.432.757,43	-39,43%			
JULHO	7.413,52	-99,48%			
AGOSTO	4.415.616,64	59461,67%			
SETEMBRO	2.180.539,50	-50,62%			
OUTUBRO	1.945.659,39	-10,77%			
NOVEMBRO	1.952.321,74	0,34%			
DEZEMBRO	2.281.707,87	16,87%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>14.216.016,09</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>25.684.467,23</b>		<b>7.862.900,55</b>		

Nota-se uma variação negativa 31,44% nas despesas liquidadas de energia elétrica no período analisado, porém é importante analisar também a variação com base nas contas de energia elétrica pela competência, como demonstrado no próximo item.

### 7.2.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - POR COMPETÊNCIA

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica pelo período de competência das contas de energia dos meses de janeiro e maio de 2017.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - POR COMPETÊNCIA					
PERÍODO	2017				R\$/KWh
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	CONSUMO	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.693.476,56	-	4.430.712	-	0,38
FEVEREIRO	1.533.289,90	-9,46%	3.877.968	-12,48%	0,40
MARÇO	1.538.843,02	0,36%	3.849.350	-0,74%	0,40
ABRIL	1.502.966,11	-2,33%	3.745.117	-2,71%	0,40
MAIO	1.739.148,02	15,71%	4.370.795	16,71%	0,40
<b>TOTAL</b>	<b>8.007.723,61</b>		<b>20.273.942,00</b>		<b>0,39</b>

### 7.3 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a serviços de terceiros no Exercício de 2016 e nos meses de janeiro e maio de 2017.

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS					
PERÍODO	2016		2017		VARIAÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	3.688.365,83	-	4.169.824,79	1,26%	13,05%
FEVEREIRO	3.130.767,66	-15,12%	4.476.536,61	7,36%	42,99%
MARÇO	4.357.174,97	39,17%	4.742.654,35	5,94%	8,85%
ABRIL	4.128.759,36	-5,24%	4.259.575,16	-10,19%	3,17%
MAIO	4.447.192,06	7,71%	4.604.938,35	8,11%	3,55%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>19.752.259,88</b>		<b>22.253.529,26</b>		<b>12,66%</b>
JUNHO	3.883.599,32	-12,67%			
JULHO	3.525.312,24	-9,23%			
AGOSTO	4.512.111,73	27,99%			
SETEMBRO	3.689.806,21	-18,22%			
OUTUBRO	3.773.233,71	2,26%			
NOVEMBRO	3.951.100,79	4,71%			
DEZEMBRO	4.117.979,81	4,22%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>27.453.143,81</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>47.205.403,69</b>		<b>22.253.529,26</b>		

Comparando os valores de janeiro a maio de 2017 com o mesmo período de 2016, nota-se uma variação de 12,66% nas despesas com serviços de terceiros.

#### 7.4 – DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes aos Materiais liquidados no Exercício de 2016 e nos meses de janeiro e maio de 2017, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

DESPESAS COM MATERIAIS					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	819.270,58	-	985.528,14	-4,87%	20,29%
FEVEREIRO	1.438.729,12	75,61%	1.707.303,63	73,24%	18,67%
MARÇO	2.310.296,43	60,58%	1.896.401,05	11,08%	-17,92%
ABRIL	1.506.512,63	-34,79%	1.668.348,68	-12,03%	10,74%
MAIO	1.983.459,30	31,66%	1.510.736,69	-9,45%	-23,83%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>8.058.268,06</b>		<b>7.768.318,19</b>		<b>-3,60%</b>
JUNHO	2.271.958,69	14,55%			
JULHO	1.715.721,47	-24,48%			
AGOSTO	1.477.768,10	-13,87%			
SETEMBRO	1.484.295,35	0,44%			
OUTUBRO	926.320,23	-37,59%			
NOVEMBRO	1.194.300,15	28,93%			
DEZEMBRO	1.035.949,51	-13,26%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>10.106.313,50</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>18.164.581,56</b>		<b>7.768.318,19</b>		

Como pode ser observado, houve uma variação negativa de 3,60% nas Despesas com Materiais na comparação de 2017 em relação com o mesmo período de 2016.

## **8 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA**

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador.

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual e da Tarifa Média Praticada consideram-se, como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de setembro/2016 a agosto/2017. Dessa forma, de setembro/2016 a maio/2017 tem-se valores realizados e de junho a agosto/2017 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

### **8.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)**

Seguem os valores referentes às despesas, investimentos, faturamento, recursos para investimentos (externos), outras receitas e volume realizados entre os meses de setembro/2016 a maio/2017, e projetados para os meses de junho a agosto/2017.

<b>COMPONENTES DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA - REALIZADOS E PROJETADOS</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>VALOR PROJETADO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	<b>set/2016 mai/2017</b>	<b>jun/2017 ago/2017</b>	<b>(R\$)</b>
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>137.622.408,44</b>	<b>44.181.847,70</b>	<b>181.804.256,14</b>
1.1 Pessoal	63.328.194,63	19.417.109,76	82.745.304,39
1.2 Materiais	12.409.183,43	4.136.394,48	16.545.577,91
1.3 Serviços de Terceiros	37.785.649,78	12.595.216,59	50.380.866,37
1.4 Energia Elétrica	16.223.129,05	5.407.709,68	21.630.838,73
1.5 Outras	7.876.251,55	2.625.417,18	10.501.668,73
<b>2. DAP</b>	<b>13.738.997,84</b>	<b>4.579.665,95</b>	<b>18.318.663,79</b>
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	13.738.997,84	4.579.665,95	18.318.663,79
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
<b>3. Investimentos Realizados</b>	<b>16.849.269,43</b>	<b>0,00</b>	<b>16.849.269,43</b>
<b>4. Receita Tarifária (Faturamento)</b>	<b>187.712.965,43</b>	<b>62.570.988,48</b>	<b>250.283.953,91</b>
<b>5. Outras Receitas</b>	<b>14.126.143,20</b>	<b>4.708.714,40</b>	<b>18.834.857,60</b>
<b>6. Recursos para Investimentos (Externos)</b>	<b>10.952.536,69</b>	<b>1.216.948,52</b>	<b>12.169.485,21</b>
<b>7. Volume Faturado (m³)</b>	<b>36.292.752</b>	<b>12.097.584</b>	<b>48.390.336</b>

### 8.1.2 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas;
- DEX = Despesas de Exploração / Correntes;
- DAP = Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões;
- INR = Investimento Realizado no período;
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços;
- OR = Outras Receitas;
- RPI = Recursos para Investimentos (externos);
- VF = Volume Faturado.

$$\text{CMA} = \frac{((181.804.256,14 + 18.318.663,79 + 16.849.269,43) \times 1,00) - 18.834.857,60 - 12.169.485,21}{48.390.336}$$

$$\text{CMA} = \frac{185.967.846,55}{48.390.336}$$

<b>CMA = 3,8431</b>
---------------------

### 8.1.3 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
- RTF = Receita Tarifária (Faturamento)
- VR = Volume Faturado

$$\text{TMP} = \frac{250.283.953,91}{48.390.336}$$

<b>TMP = 5,1722</b>
---------------------

## 8.2 – DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível apurar a Defasagem Tarifária, que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$\text{DT} = \frac{(\text{CMA} - 1) \times 100}{\text{TMP}}$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{DT} = \frac{(3,8431 - 1) \times 100}{5,1722}$$

<b>DT = -25,70 %</b>
----------------------

De acordo com os dados acima, verifica-se que não houve defasagem tarifária no período analisado.

## 9 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

### 9.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA

A SAAE – Sorocaba apresentou as projeções das receitas e despesas para o período de setembro/2017 a agosto/2018, as quais foram ajustadas durante o processo de cálculo, mediante contato com o prestador e Diretoria da ARES-PCJ.

Os valores dos Investimentos foram considerados, conforme Parecer Técnico n.º 07/2017-DM totalizando R\$ 113.580.000,00, sendo R\$ 80.700.000,00 com recursos de terceiros e, R\$ 32.880.000,00 com recursos próprios.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária foram analisados os componentes abaixo relacionados:

<b>COMPARATIVO DOS VALORES REALIZADOS E PROJETADOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REALIZ. E PROJ. set/2016 a ago/2017</b>	<b>PROJETADOS set/2017 a ago/2018</b>
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>181.804.256,14</b>	<b>207.479.893,65</b>
1.1 Pessoal	82.745.304,39	92.757.486,22
1.2 Materiais	16.545.577,91	19.838.147,91
1.3 Serviços de Terceiros	50.380.866,37	59.499.803,19
1.4 Energia Elétrica	21.630.838,73	23.361.305,83
1.5 Outras	10.501.668,73	12.023.150,50
<b>2. DAP</b>	<b>18.318.663,79</b>	<b>43.953.406,95</b>
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	18.318.663,79	18.925.011,56
2.3 Provisões (inadimplência)	0,00	25.028.395,39
<b>3. Investimentos Realizados/a Realizar</b>	<b>16.849.269,43</b>	<b>113.580.000,00</b>
<b>TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS</b>	<b>216.972.189,35</b>	<b>365.013.300,60</b>
<b>4. Outras Receitas</b>	<b>18.834.857,60</b>	<b>18.834.857,60</b>
<b>5. Recursos para Invest. (Externos)</b>	<b>12.169.485,21</b>	<b>80.700.000,00</b>
<b>6. Volume Faturado (m³)</b>	<b>48.390.336</b>	<b>48.390.336</b>

Com base nessa composição de valores, para o cálculo da Tarifa Média Necessária a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX<sub>t</sub> = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

DAP<sub>t</sub> = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"

DEX<sub>t</sub> = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

IR<sub>t</sub> = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"

OR<sub>t</sub> = Outras Receitas previstas para os períodos "t"

RPI<sub>t</sub> = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"

VTC<sub>t</sub> = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"

VF<sub>t</sub> = Volume Faturado nos períodos "t"

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$\text{TMN} = \frac{[(207.479.893,65 + 43.953.406,95 + 113.580.000,00) \times 1] - 18.834.857,60 - 80.700.000,00}{48.390.336/(1+0)^1}$$

$$\text{TMN} = \frac{265.478.443,00}{48.390.336}$$

<b>TMN = 5,4862</b>
---------------------

## 9.2 - TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada, apurada no período de setembro/2016 a agosto/2017, no valor de R\$ 5,1722 conforme cálculo já demonstrado.

## 9.3 - COMPARATIVO DAS TARIFAS

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Comparativo} = \frac{\text{TMN} - 1}{\text{TMP}} \times 100$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Comparativo} = \frac{(5,4862 - 1)}{5,1722} \times 100$$

<b>Comparativo das Tarifas = 6,07%</b>
--

## **5 – ANÁLISE FINAL**

### **5.1 – CONCLUSÃO**

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza sua Fórmula Paramétrica, desenvolvida especificamente para a verificação do equilíbrio econômico e financeiro do prestador dos serviços de saneamento.

Diante de todas as informações relativa aos demonstrativos apresentados, verifica-se que a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme fórmula paramétrica apresenta uma variação de 6,07% em comparação à Tarifa Média Praticada (TMP), razão pela qual propõe-se o seguinte reajuste:

***a) Reajuste de 6,07% (seis inteiros e sete centésimos por cento) nos valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as faixas e categorias de consumo, a partir de setembro de 2017, conforme disposto no Anexo I, deste Parecer;***

***b) Reajuste de 3,36% (três inteiros e trinta e seis por cento) nos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, a partir de setembro de 2017, conforme disposto no Anexo II, deste Parecer.***

### **5.2 - RECOMENDAÇÕES**

A partir das informações apresentadas, recomenda-se ao SAAE operacionalizar as medidas a seguir apresentadas:

- a) Observe as recomendações do Relatório de Fiscalização da ARES-PCJ;
- b) Identifique nas faturas de água e esgoto que o SAAE Sorocaba é fiscalizado e regulado pela ARES-PCJ;
- c) Elabore e submeta a análise da ARES-PCJ o Modelo de Contrato de Prestação de Serviços e o Regulamento de Prestação dos Serviços, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014.

### **5.3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Sorocaba, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, a fim de dar ciência e promover análise pelos Conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Sorocaba, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste das tarifas, a ARES-PCJ encaminhará resolução específica ao SAAE e ao município de Sorocaba, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas e Preços dos Serviços Públicos de Água e Esgoto a serem praticados pelo SAAE somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação de resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município ou publicação equivalente, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

O SAAE obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

Este é o parecer.

**CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

## ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

**TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

CATEGORIA RESIDENCIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	16,33	15,11	31,44
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	2,45	2,27	4,72
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	3,57	3,31	6,88
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	5,18	4,79	9,97
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	5,70	5,27	10,97
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	5,98	5,53	11,51
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	6,28	5,81	12,09
De 51 a 75	m <sup>3</sup>	6,62	6,12	12,74
De 76 a 100	m <sup>3</sup>	6,77	6,26	13,03
De 101 a 200	m <sup>3</sup>	8,12	7,52	15,64
De 201 a 300	m <sup>3</sup>	9,74	9,01	18,75
Acima de 300	m <sup>3</sup>	11,69	10,81	22,50

CATEGORIA COMERCIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	54,52	50,43	104,95
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	7,11	6,57	13,68
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	9,27	8,58	17,85
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	10,66	9,86	20,52
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	12,77	11,81	24,58
De 51 a 75	m <sup>3</sup>	14,05	13,00	27,05
De 76 a 100	m <sup>3</sup>	15,37	14,22	29,59
De 101 a 200	m <sup>3</sup>	17,06	15,78	32,84
De 201 a 300	m <sup>3</sup>	17,28	15,98	33,26
De 301 a 400	m <sup>3</sup>	17,00	15,73	32,73
De 401 a 500	m <sup>3</sup>	15,37	14,22	29,59
De 501 a 750	m <sup>3</sup>	12,77	11,81	24,58
De 751 a 1000	m <sup>3</sup>	10,61	9,81	20,42
Acima de 1000	m <sup>3</sup>	9,41	8,70	18,11

CATEGORIA INDUSTRIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 30 (Mínimo)	Mês	245,66*	227,23*	472,89*
De 31 a 50	m <sup>3</sup>	15,93	14,74	30,67
De 51 a 100	m <sup>3</sup>	17,86	16,52	34,38
De 101 a 200	m <sup>3</sup>	18,13	16,77	34,90
De 201 a 300	m <sup>3</sup>	18,55	17,16	35,71
De 301 a 400	m <sup>3</sup>	19,11	17,68	36,79
De 401 a 500	m <sup>3</sup>	17,62	16,30	33,92
De 501 a 750	m <sup>3</sup>	16,19	14,97	31,16
De 751 a 1000	m <sup>3</sup>	15,22	14,08	29,30
Acima de 1000	m <sup>3</sup>	14,13	13,07	27,20

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	4,90	4,53	9,43
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	0,98	0,91	1,89
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	1,79	1,65	3,44
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	5,18	4,79	9,97
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	5,70	5,27	10,97
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	5,98	5,53	11,51
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	6,28	5,81	12,09
De 51 a 75	m <sup>3</sup>	6,62	6,12	12,74
De 76 a 100	m <sup>3</sup>	6,77	6,26	13,03
De 101 a 200	m <sup>3</sup>	8,12	7,52	15,64
De 201 a 300	m <sup>3</sup>	9,74	9,01	18,75
Acima de 300	m <sup>3</sup>	11,69	10,81	22,50

CATEGORIA RESIDENCIAL ESPECIAL (CAMINHÃO TANQUE)		
Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)
De 0 a 12	m <sup>3</sup>	9,73

**Observação\*:** Errata redigida em 03/08/2016 corrigindo o erro de digitação no valor lançado para a cobrança mínima da categoria industrial.

## ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

**TABELA 2 – VALORES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Retirada de Hidrômetro	85,02
Substituição/Aferição de Hidrômetro (até 3m <sup>3</sup> )	190,11
Supressão e Religação	117,56
Remessa de correspondência com AR	20,64
Remessa de correspondência simples	3,41
Entrega de conta em local diverso do local de consumo	3,41
Emissão de cópia, ou em substituição, de aviso recibo ou conta	3,41
Cópia de papel ou documento, por folha	0,25
Cópia de Ploter preto e branco	34,99
Visita técnica	75,02
Mudança de cavalete de local	227,00
Troca de cavalete	176,07
Troca de registro	101,84
Suspensão ou rebaixamento de cavalete	150,62
Rebaixamento de boca de lobo simples	1.351,40
Rebaixamento de boca de lobo dupla	2.728,29
Rebaixamento de boca de lobo tripla	4.103,06
Instalação de hidrômetro	201,54
Troca de ligação	250,34
Rebaixamento de ligação de água	123,38
Ligação de água (rede no passeio)	256,35
Ligação de água (rede na rua)	365,32
Ligação de esgoto (rede no passeio)	317,24
Ligação de esgoto (rede na rua)	505,06